



CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.349 de 16/10/2013

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.154, de 24 de novembro de 2011.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.154, de 24 de novembro de 2011.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
EM DIREITOS HUMANOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2012/2013**

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	23 a 27 – matrícula de aluno regular
		28 e 29 – matrícula de aluno especial
	Março	3 – início das atividades do curso e oferecimento de disciplinas
Abril a dezembro	Oferta de disciplinas	
2013	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a julho Fevereiro a agosto	Período para elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.349, de 16/10/2013)

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE - UEMS